CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 521/2025
Data: 29/04/2025 - Horário: 15:30
Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 52 / 2025

Concede a honraria **"Ordem Almirante Batista das Neves"** ao senhor (a) **Daniel Xavier Cazzeta.**

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a comenda **"Ordem Almirante Batista das Neves"**, constituindo-se de **"Medalha de Mérito e Título"** da Ordem Almirante Batista das Neves ao senhor (a) **Daniel Xavier Cazzeta**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida aos diletos filhos de Diamantino em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 25 de abril de 2025.

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a comenda Medalha de Mérito e Título da Ordem Almirante Batista das Neves foi instituída pela Lei Municipal nº 300/1998, de autoria do então Vereador Edilze de Aragão Catunda e alterações com a Lei Municipal nº 1.545 de 2023 Lei Municipal nº 1.565, de 2023, em reconhecimento a imponente expressão do Almirante Batista das Neves, o Oficial da Armada Naval. José Batista das Neves, nascido no século XIX, no Município de Diamantino, teve em sua trajetória uma expressão e um vulto da Marinha Brasileira recebendo diversas insígnias, devido a sua marcante e decisiva participação na vida militar, de onde se tornou, naqueles longínquos anos, uma celebridade, nascida em Diamantino, para o Brasil.

Em consonância com artigo 19, Inciso XV da Lei Orgânica do Munícipio e artigos 204, 306 e 307 do Regimento Interno, a personalidade a ser agraciada, apresentou a biografia e documento comprobatório.

Diante do exposto, indico o Projeto de Decreto Legislativo conto com o apoio dos Nobres Pares para que seja aprovado em sua totalidade, de acordo com a forma regimental desta Casa de Leis.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 28 de abril de 2025.

Diocélio Antunes Pruciano
Vereador - UNIÃO

BIOGRAFIA

Daniel Xavier Cazzeta nasceu em 4 de julho de 1992, filho de Dirce Xavier Cazzeta e José Aparecido Cazzeta. Reconhecido por todos como um verdadeiro filho do campo, Daniel cresceu em uma família de agricultores e pecuaristas, aprendendo desde cedo os valores do trabalho, da terra e da comunidade.

Desde a infância, esteve ao lado de seus pais na lida com o gado e na agricultura, desenvolvendo habilidades essenciais e um profundo respeito pela vida no campo. Apesar de não ter tido a oportunidade de prosseguir seus estudos além da quarta série, sempre demonstrou grande capacidade de aprendizado e de adaptação às mais diversas situações.

Ao longo dos anos, tornou-se uma liderança natural em sua comunidade, sempre disposto a estender a mão a vizinhos e amigos nos momentos em que mais precisavam.

Apaixonado por rodeios, também se dedica à narração desses eventos, atividade pela qual é bastante conhecido e admirado. Na igreja, sempre foi um colaborador assíduo e um amigo de todos, cultivando laços de amizade e respeito.

Homem simples, de coração generoso e alma nobre, Daniel Xavier Cazzeta é, acima de tudo, um exemplo de dedicação, humildade e amor ao próximo.